

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Abril de 2006



Série

Número 71

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Despacho n.º 25/2006

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos  
Rectificação

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 25/2006**

O Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, criou a “Empresa na Hora” através de um regime especial de constituição imediata de sociedades a funcionar nas Conservatórias do Registo Comercial e nos postos de atendimento do Registo Comercial junto dos Centros de Formalidades de Empresas.

Relativamente à Região Autónoma da Madeira, a disponibilização do regime antes referido quer em Conservatórias do Registo Comercial ou no posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial do Funchal a criar no Centro de Formalidades das Empresas do Funchal, pode ser determinada por despacho do órgão competente do Governo Regional, atenta a transferência de atribuições e competências em matéria de registos e do notariado operada pelo Decreto Lei n.º 247/2003 de 8 de Outubro, conforme aliás se prevê no despacho conjunto n.º 292/2006 dos Ministros da Justiça e da Economia e da Inovação, publicado na II Série do Diário da República de 27 de Março.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º n.º 1 alínea a) do Decreto Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, artigo 2.º, alínea i) do Decreto Regulamentar Regulamentar 7/2005/M, de 10 de Março e ponto n.º 3 do Despacho Conjunto n.º 292/2006, de 27 de Março, determino o seguinte:

- 1 - A criação, no Centro de Formalidades de Empresas do Funchal, de um posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial do Funchal;
- 2 - Adisponibilização, no posto de atendimento referido no ponto anterior, a partir do dia 11 de Abril de 2006, do regime especial de constituição imediata de sociedades designado “Empresa na Hora”.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Março de 2006.

PEL’O VICE-PRESIDENTE, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/02/20, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Dr. AMBRÓSIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, na modalidade de dispensa temporária parcial para efeitos de realização de doutoramento em “Processo de Convergência Internacional no âmbito Contabilístico-Financeiro”, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 14 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 21/03/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional ao Cozinheiro, JORGE MAROTE NUNES, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Machico, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 22, II Série de 31 de Janeiro, de 2006, rectifica-se:

Onde se lê:

“MARIAGORETE VIEIRADE OLIVEIRA”

Deverá ler-se:

“MARIAGORETE VIEIRADE GOUVEIA”

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por Despacho de 20/10/2005 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.6 do Despacho n.º 34/2005, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 04/05/2006, foi autorizada a rescisão de contrato à Educadora de Infância abaixo mencionada, com efeitos a partir de 16/10/2005.

MARIADE LURDES GOUVEIACARVALHEIRA

(Não carece de visto do S.R.T.C).

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)